

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 03/2016

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002152-25.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 8,64%, resultando no valor de R\$ 4.004,83 (quatro mil, quatro reais e oitenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-5-2019, conforme Contrato n. 03/2016 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 25ª ZE, em Jaguarão-RS), firmado entre o TRE-RS e o Sr. PAULO CESAR MACHADO.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

DESA. MARILENE BONZANINI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.



Documento assinado eletronicamente por Marilene Bonzanini, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, em 30/05/2019, às 16:38, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.farm.tre-rs.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0108756 e o código CRC BCE3661B.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307